



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 316/2018** 

João Pessoa, 18 de setembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 14011/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de 0,5 (meia) diária ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA (matrícula n. 104.248.445), em virtude de seu deslocamento à cidade de Pombal/PB, com o objetivo de realizar audiência volante na referida cidade, no dia 19 de setembro do corrente ano, a partir das 9 horas.

**Art. 2º AUTORIZAR**, ainda, a indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT N. 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA** 

Desembargador Presidente